c) Pleno atendimento aos requisitos para o desempenho das atribuições.

9º - DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

A relação dos candidatos selecionados será publicada pela Diretoria de Ensino, permanecendo válida durante o ano letivo de 2014. Havendo necessidade, poderá haver novos editais.

10º - DISPOSIÇÕES FINAIS

1-) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida;

2-) O Professor Responsável pela Sala de Leitura não poderá ser substituído e perderá as horas correspondentes ao gerenciamento, em qualquer das seguintes condições:

I – a seu pedido, mediante solicitação escrita;

II – a critério da administração, em decorrência de:

a) não corresponder às expectativas, baixa assiduidade e falta de compromisso;

b) entrar em afastamento, a qualquer título, por período superior a 15 dias, exceto em situação de férias.

3-) O docente que perder a Sala de Leitura, em qualquer das situações acima, somente poderá concorrer a nova atribuição no ano letivo subseqüente.

4-) Os docentes das salas de leitura ficam sujeitos às disposições referentes ao processo anual de atribuição de classes e aulas e as regulamentações dos Projetos da Pasta;

5-) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;

6-) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe de atribuição da Diretoria de Ensino Sul – 2.

Comunicado

Edital de Abertura de Inscrições - Professor Mediador Escolar e Comunitário - Sistema de Proteção Escolar

A Dirigente Regional de Ensino, da DER Sul 2, de acordo com as Resoluções SE 19/2010, SE 29, de 19-03-2010, Se 3, de 28-01-2011, SE 7 de 19-01-2012 SE 10, de 25-01-2012, Instrução Conjunta CENP/DRHU de 28-01-2011, Resolução SE 54, de 22-8-2013 e as demais disposições a serem emanadas pela Secretaria de Estado da Educação, torna pública a abertura das Inscrições para o Processo de Seleção para Admissão de Professor Mediador Escolar e Comunitário junto ao Sistema de Proteção Escolar em 2013, para atuarem nas Unidades Escolares vinculadas a esta Diretoria de Ensino.

Caberá à Comissão de Atribuição de Aulas a coordenação do processo, que contará com a participação dos Supervisores de Ensino responsáveis pela gestão em nível regional do Sistema de Proteção Escolar.

Para efetuar a inscrição de que trata este edital, o interessado deverá comprovar sua inscrição para o Processo Regular de Atribuição de Aulas 2012 e ter participado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Educação.

A Carga horária de trabalho, e demais orientações sobre as atividades a serem desenvolvidas pelo Professor Mediador Escolar e Comunitário estão descritos nas Resoluções SE 19/2010, SE-3, de 28-01-2011 e na SE 7, de 19-01-2012.

I - Da Inscrição

Período: de 29-10-2013 a 06-11-2013

Local: Diretoria de Ensino – Região Sul 2

Endereço: Rua Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo – São Paulo

Fone: (11) 5042-9503/5042-9504

Horário: das 9h às 12h e das 13h às 16h

II - PODERÃO EFETUAR A INSCRIÇÃO DE QUE TRATA ESTE EDITAL:

I - titular de cargo docente da disciplina de Psicologia, que se encontre na condição de adido, classificado na própria escola, sem descaracterizar essa condição;

II - titular de cargo docente da disciplina de Psicologia, que se encontre na condição de adido, classificado em outra unidade escolar da mesma Diretoria de Ensino, sem descaracterizar essa condição;

III - titular de cargo docente de qualquer disciplina, que se encontre na condição de adido, classificado na própria escola, sem descaracterizar essa condição;

IV - titular de cargo docente de qualquer disciplina, que se encontre na condição de adido, classificado em outra unidade escolar da mesma Diretoria de Ensino, sem descaracterizar essa condição;

V - docente readaptado em exercício na escola, que seja detentor de perfil adequado à natureza das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário e que apresente histórico de bom relacionamento com alunos e com a comunidade, verificada a compatibilidade do seu rol de atribuições, estabelecido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde - CAAS;

VI - titular de cargo docente, classificado preferencialmente na própria escola, ao qual se venha atribuindo, por mais de um ano letivo, somente a carga horária correspondente à Jornada Reduzida de Trabalho docente;

VII - docente ocupante de função-atividade, abrangido pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010, de 01-06-2007, e que se encontre na situação prevista no inciso II do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009:

a) da própria escola;

b) de outra unidade escolar, da mesma Diretoria de Ensino;

VIII - docente ocupante de função-atividade, abrangido pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010/2007, e que se encontre na situação prevista no inciso V do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.093/2009:

a) da própria escola;

b) de outra unidade escolar, da mesma Diretoria de Ensino.

III - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a. Documento de Identidade - RG (Original e Cópia)

b. CPF - (Original e Cópia)

c. Diploma de Licenciatura Plena ou de outro Curso Superior e o respectivo Histórico Escolar (Originais e Cópias) para os que concluíram o curso até 2008, ou

d. Na falta do Diploma, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (Originais e Cópias) para os que concluíram o curso em 2009, 2010, 2011 ou 2012.

e. Carta de motivação em que apresente exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as funções de Professor Mediador Escolar e Comunitário, considerando as atribuições elencadas nos incisos I a VI do artigo 7º da Resolução SE 19/2010 (original);

f. Os docentes que atuaram como Professor Mediador Escolar e Comunitário em 2010, 2011, 2012 e 2013, deverão apresentar Relatório das Atividades Desenvolvidas durante o ano em que autuou;

g. Atestado de tempo de serviço em dias, como docente da Rede Estadual de Ensino.

IV - DEMAIS DOCUMENTOS

Certificados de cursos ou comprovação de prévia participação em ações ou projetos relacionados aos temas afetos à Proteção Escolar, tais como mediação de conflitos, Justiça Restaurativa, Seminários, Bullying, articulação comunitária, entre outros.

V – CLASSIFICAÇÃO

A Classificação dos Docentes estará disponível no Site da Diretoria de Ensino: http://desul2.edunet.sp.gov.br/ em data a ser estipulada pela Comissão de Atribuição de Aulas e levará em conta a somatória dos pontos obtidos através de:

a. Avaliação da Carta de Motivação, conforme a alínea e do item III - 1 ponto.

b. Relatório das Atividades desenvolvidas em 2010, 2011, 2012 e 2013, como Professor Mediador Escolar e Comunitário, conforme alínea f do Item III - de 1 ponto.

c. Certificados de Participação em Cursos e ou Orientações Técnicas, conforme o item IV - 1 ponto por certificado até o máximo de 5 pontos.

d. Total de Pontos Obtidos na Classificação para o Processo Regular de Atribuição de Classe/Aulas e somatória da nota da prova obtida no Processo Seletivo Simplificado para os docentes cat. F.

VI - ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS

A atribuição das Vagas para Professor Mediador Escolar e Comunitário será publicada oportunamente e se dará na seguinte ordem:

I - titular de cargo docente da disciplina de Psicologia, que se encontre na condição de adido, classificado na própria escola, sem descaracterizar essa condição;

II - titular de cargo docente da disciplina de Psicologia, que se encontre na condição de adido, classificado em outra unidade escolar da mesma Diretoria de Ensino, sem descaracterizar essa condição;

III - titular de cargo docente de qualquer disciplina, que se encontre na condição de adido, classificado na própria escola, sem descaracterizar essa condição;

IV - titular de cargo docente de qualquer disciplina, que se encontre na condição de adido, classificado em outra unidade escolar da mesma Diretoria de Ensino, sem descaracterizar essa condição;

V - docente readaptado em exercício na escola, que seja detentor de perfil adequado à natureza das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário e que apresente histórico de bom relacionamento com alunos e com a comunidade, verificada a compatibilidade do seu rol de atribuições, estabelecido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde - CAAS;

VI - titular de cargo docente, classificado preferencialmente na própria escola, ao qual se venha atribuindo, por mais de um ano letivo, somente a carga horária correspondente à Jornada Reduzida de Trabalho docente;

VII - docente ocupante de função-atividade, abrangido pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010, de 01-06-2007, e que se encontre na situação prevista no inciso II do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009:

a) da própria escola;

b) de outra unidade escolar, da mesma Diretoria de Ensino;

VIII - docente ocupante de função-atividade, abrangido pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010/2007, e que se encontre na situação prevista no inciso V do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.093/2009:

a) da própria escola;

b) de outra unidade escolar, da mesma Diretoria de Ensino.

OBS. Não poderão participar do projeto os DOCENTES CONTRATADOS.

VII - RECURSOS

Os recursos, deverão ser protocolados junto à Diretoria de Ensino Região Sul 2, até dois dias úteis após a publicação da classificação.

VIII - INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Além dos Documentos do Interessado, indicados no item III e IV deste Edital, o procurador deverá apresentar seu RG (original e cópia) e o Instrumento de Procuração (original) com firma reconhecida do interessado.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

Comunicado

Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar -2013

Edital 01- Convocação para a Sessão de Escolha de vagas

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, inciso X do artigo 115 da Constituição do Estado e no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, regulamentada pelo Decreto 54.682, de 13-08-2009 e, na Resolução SE 67, de 01-10-2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada em Diário Oficial de 16-07-2013, Seção I, página 3, convoca os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Regional 2013 para a sessão de escolha de vagas para Agente de Organização Escolar, para contratação em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função de Agente de Organização Escolar, do Quadro de Apoio

Escolar da Secretaria da Educação. A contratação será pelo prazo máximo de até 12 meses, improrrogável, podendo o contratado ser extinto antes do prazo final, conforme dispõe o artigo 8º da Lei Complementar

1093/2009.

A sessão de escolha de vagas ocorrerá como segue:

Local - Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba

Endereço – Rua Campo Grande 181 – COHAB II

Dia: 24-10-2013

Hora - 9 horas

Dos n.ºs 001 aos 200 da classificação final pós-recurso – candidatos de Carapicuíba e Cotia

Número de vagas – 73

Escolas

MUNICIPIO	ESCOLAS	VAGAS
Carapicuiba	Maria de Lourdes Teixeira	10
Carapicuiba	José Maria Perez Ferreira	05
Carapicuiba	Cícero Barcal Júnior	07
Carapicuiba	Maria Marques de Noronha	04
Carapicuiba	Hadla Feres	05
Carapicuiba	Salomão Jorge	05
Carapicuiba	Alberto Kenworthy	02
Carapicuiba	Elisabeth Silva de Araújo	03
Carapicuiba	Edgard de Moura Bitencourt	03
Carapicuiba	Maria Helena Mardegan Scabello	04
Carapicuiba	Natalino Fidêncio	03
Carapicuíba	Paulo Idevar Ferrarezi	03
Carapicuíba	Willian Rodrigues Rebuá	02
Carapicuíba	André Franco Montoro	02
Cotia	Erotides Ap Oliveira da Silva	02
Cotia	Jardim Santa Angela	02
Cotia	Ernesto Caetano de Souza	02
Cotia	Roque Celestino Pires	03
Cotia	Fernando Nobre	04
Cotia	Kenkiti Simomoto	02

TOTAL DE VAGAS - 73

A DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CARAPICUÍBA

Convocando, nos termos da Resolução SE 104 de 28-12-2012; para orientação técnica os professores de Arte abaixo relacionados.

Data: 23-10-2013

Horário: das 10h às 16hh

Local: Diretoria de Ensino de Carapicuiba

NOME	RG
Alessandra da Silva Lopes Ferrari	32247397-4
Vera Lúcia Silva	12480037-3
Lucimar Gomes da Silva	34215379-1
Djalma Lacerda Silva	36702544-2
Samêla Ferro Meira	44998053-4
Elis Regina do Nascimento	19237198-8
Adriana Bicudo de Almeida	24658468-3
Regia Célia Dalfré	11449651-1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

Comunicado

Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar - 2013

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a relação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos, no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente de Organização Escolar Temporários.

O prazo para recurso: dias 21 e 22-11-2013. O interessado deverá entregar o recurso no Protocolo da Diretoria de Ensino (Av. Emílio Ribas, 940 – Jd. Tijuco – Guarulhos – SP), em horário comercial.

Inscrições Deferidas

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	R.G.
1	Acilene Santos Moreira	33243758-9
2	Adailton Dias Silva	42.536.283-8
3	Adalgisa de Campos Caetano Souza	7789478-9
4	Adalgisa de Castro Henriques	21.271.638-4
5	Adelania Felix Santos	528293448
6	Adelia Bottos Alonso Rodrigues	11.850.464-2
7	Adelia Gonçalve de Oliveira Lucena	12.841.780-8
8	Adenilza Ferreira Guinho de Oliveira	183717624
9	Adicelma Maria Ribeiro	23417357-9
10	Adilson Felix de Alcantra	4.844.129-6
11	Adilson Nascimento Silva	241301154
12	Adja de Andrade Neves	427543320
13	Adriana Alves Diniz	25.506.094-4
14	Adriana Aparecida dos Santos Teles	27.646.192-7
15	Adriana Battaglia	18529373-6
16	Adriana Bianchi de Carvalho	20595555
17	Adriana Carolina Freitas	42427313-5
18	Adriana Ceara Silva	27487897-5
19	Adriana Cristina Silva	8413219-5
20	Adriana Cristina Tomaz	217989834
21	Adriana de Sena Santos	40298450-X
22	Adriana dos Santos Moraes	34660976-8
23	Adriana Emidio Zupa	48.240.235-0
24	Adriana Ferreira de Oliveira	322508460
25	Adriana Franca Santana	54.419.231-X
26	Adriana Francisca Duarte da Rocha	28611520-7
27	Adriana Helena Pereira Rodrigues	33985333-5
28	Adriana Maria Carvalho Ferreira dos Santos	36.359.162-X
29	Adriana Melo de Sousa	50.647.354-5
30	Adriana Moura dos Santos Rosa	28.055.644-5
31	Adriana Neves de Lima	45.491.736-3
32	Adriana Nunes da Silva	32218396-0
33	Adriana Paperini de Souza	28236071-2
34	Adriana Regina Lourenço de Souza	26586484-7
35	Adriana Salustriano de Farias	28.189.088-2
36	Adriana Santos Dourado Cardoso	265857041
37	Adriana Soares Pinto	406366901
38	Adrielly Cristina de Lima Assis	49.967.590-3
39	Adriely Alves Pinheiro de Souza	48.691.836-1
40	Agda da Silva Barros de Jesus	43.802.296-8
41	Agripino do Nascimento Vieira	17102481-3
42	Aida Maria de Araujo	27636228-7
43	Ailton de Jesus Conceição Junior	45.631.172-5
44	Ailton Rodrigues dos Santos	7979955-3
45	Alaide Pereira de Oliveira	15.771.168-7
46	Alane Nascimento Costa	54.184.609-7
47	Alaneide Lustosa Gonçalves Mendonça	57624710-8
48	Alba Cristina Costa de Araujo	55.399.055-X
49	Aldacy Santos de Brito Oliveira	13512836-69
50	Aldeani Mendes da Mata	41898761-0
51	Aldecy Santos Dias Coelho	36.121.796-1
52	Aldenira Biano Souza	52559026-2
53	Aldineide Maria da Silva	330217057
54	Alessandra Alves dos Santos	25.612.175-8
55	Alessandra das Graças Benedito	27.225.513-0
56	Alessandra dos Santos Melo	34635346-4
57	Alessandra Garcia Gonçalves	24.519.722-9
58	Alessandra Lisboa Santana de Souza	25.754.153-6
59	Alessandra Oliveira da Cruz	47.268.383-4
60	Alessandra Regina Duarte Carvalho	24.755.534-4
61	Alexandra Alves de Castro	44.130.805-3
62	Alexandra Aparecida Anacleto	28773435-3
63	Alexandra Feitosa da Silva	344267775
64	Alexandra Halbert Jordão	216689004
65	Alexandre Costa dos Santos	113586093
66	Alexandre Lazaro dos Santos	41.380.315-6
67	Alexandrina Maria de Oliveira	1.974.663
68	Alice Aparecida Nascimento Sessa	49069573-5
69	Alice Lima Bako	21294482-4
70	Alice Rocha Brasil dos Santos	24913127-4
71	Aliciane Moitinho Pirozzi Breves	34.481.637-0
72	Aline Aparecida Bernardo de Barros	462796620
73	Aline Carolina Mauricio	48.101.852-9
74	Aline Chaves Barbosa	40499615-2
75	Aline Cristiane Paião de Oliveira	45.597.378-7
76	Aline da Silva Azevedo	35.204.477-9
77	Aline Donizeti Cavalcante	491088310
78	Aline Ferreira da Silva	27.924.267-0
79	Aline Gomes da Silva	55784576-2
80	Aline Grazileli Brasil dos Santos	43395047-X
81	Aline Guandalini	45659074-2
82	Aline Guedes do Nascimento	45.009.731-6
83	Aline Guedes Sousa Maciel	465042570
84	Aline Helena Giaconia Ayres	34.664.223-1
85	Aline Juliane de Farias Paiva	40.442.216-0
86	Aline Maria Arruda de Souza	40.901.559-3
87	Aline Mendes Viana da Silva	35.483.508-7
88	Aline Michelle Diogo	422675040
89	Aline Neri de Almeida Carrate	343123319
90	Aline Registro da Costa	48642206-9
91	Aline Rodrigues da Cunha	446024363
92	Aline Rosa de Oliveira	49.812.785-0
93	Aline Silveira Rodrigues da Silva	32.894.501-8
94	Aline Taiane Pinheiro Alves	456287541
95	Allan da Silva Matias	45632974-2
96	Altamira Borges da Silva	16.192.030-5
97	Aluizio de Jesus	9.628.569-2
98	Alvino Domingos dos Santos	37.557.038-X
99	Amanda Alves de Lima	45654840-3
100	Amanda Analia da Silva Andrade	42320546-8
101	Amanda Beatriz Leonel Amorim	52.327.065-3
102	Amanda Cristina Lima de Oliveira	483725742
103	Amanda Ferreira de Lima	48.695.298-8
104	Amanda Gomes Miranda da Silva	36321337-5
105	Amanda Lamartine Santos	35.190.815-8
106	Amanda Leticia Justino	44.232.817-5
107	Amanda Nunes Coito	47.236.852-7
108	Amanda Raisa Onofre do Nascimento	47.985.800-7
109	Ana Carla de Almeida Macário	29.805.568-5
110	Ana Carolina Evaristo da Silva	35.187.612-1
111	Ana Carolina Mineiro Marques	460775303
112	Ana Carolina Modesto Bruno	49022124-5
113	Ana Carolina Moura Furtado	34.358.513-3
114	Ana Caroline Gomes de Paula	50.983.231-3
115	Ana Célia de Souza Barros Freitas	16664842-5
116	Ana Celia Tavares de Souza	554398758
117	Ana Cistina da Silva	246230654
118	Ana Claudia Amorim dos Santos	30.082.513-4
119	Ana Claudia da Silva Azevedo	46.716.111-2
120	Ana Claudia Nascimento Penalva	56.887.353-1
121	Ana Claudia Vieira dos Santos Silva	30.185.369-1
122	Ana Cleide Felizardo Andrade Costa	29.762.726-0
123	Ana Cristina Bezerra Gomes	19586512-1
124	Ana Cristina do Nascimento Silva	38920854-1
125	Ana Cristina Ferreira Guimaraes Veloso	530401484
126	Ana Cristina Gomes Oliveira	41.631.078-3
127	Ana D'arc Rodrigues dos Santos	38.047.977-1
128	Ana dos Santos Ribeiro Gonçalves	29895708-5
129	Ana Karolina de Paula Campos	43.652.545-8
130	Ana Lucia Alves da Silva	40027628-8
131	Ana Lucia da Silva	23.375.528-7
132	Ana Lucia de Souza Ribeiro	28.330.491-1
133	Ana Lucia Dias Paes	224712445
134	Ana Lucia Jorge dos Santos	21.143.566-1
135	Ana Lucia Ribeiro Firmo Lima	349260837
136	Ana Luiza Alves da Silva	45.607.039-4
137	Ana Luiza Romulo da Silva	439586197
138	Ana Maria Alves Lins	15640633-0
139	Ana Maria Arrojo Urquiza	16293253
140	Ana Maria da Silva de Oliveira	203700090
141	Ana Maria de Alencar	32.680.103-0
142	Ana Maria de Amorim Silva	17.847.022-3
143	Ana Maria de Amorim Silva	178470223
144	Ana Maria de Oliveira Ferreira	17592020-5
145	Ana Maria do Nascimento de Oliveira	18.835.832-8
146	Ana Maria Pereira Souza	342667889
147	Ana Maria Poli	16728285-2
148	Ana Maria Soares	456108944
149	Ana Maria Solidade de Almeida	12381504-6
150	Ana Mendes da Silva Viana	50647532-3
151	Ana Mercia do Santo	40267333-5
152	Ana Milene Queiroz de Assunção	421169849
153	Ana Paula Aparecida de Mello	30785101-1
154	Ana Paula Barboza Dias	44.075.387-9
155	Ana Paula Callodett Guimarães	41.340.584-9
156	Ana Paula Carvalho Dei Ricardi Silva	42754854-8
157	Ana Paula Cavalcante da Silva	45752543-5
158	Ana Paula Cavalcante de Arújo	32967990-9
159	Ana Paula da Costa Bastos	48.171.441-8
160	Ana Paula de Queiroz Medeiros	326675139
161	Ana Paula Dias	35646364-3
162	Ana Paula Lemes de Sousa Pedrosa	24.657.202-4
163	Ana Paula Luiz dos Santos	47078592-5
164	Ana Paula Machado da Silva	35.172.147-2
165	Ana Paula Marques dos Santos	35255563-4
166	Ana Paula Pereira Ribeiro da Silva	289845944
167	Ana Paula Rodrigues de Souza	23.491.677-1
168	Ana Paula Rossi da Cruz	48.582.023-7
169	Ana Paula Santos de Carvalho	30.492.592-X
170	Ana Paula Silva dos Santos	45.685.654-7
171	Ana Paula Vieira Sant Anna	36443119-2
172	Anaide Dantas de Brito Rodrigues	39647361-1
173	Ananda Lais Apolonio de Souza	40.870.916-9
174	Ananda Ruas Viana	39353849-7
175	Anderson Aredes de Araujo	29.767.961-2
176	Anderson Barbosa	43.398.699-2
177	Anderson Batista Pinheiro	29.768.301-9
178	Anderson Ferreira de Oliveira	33.711.808-5
179	Anderson Melo da Silva	49.504.709-9
180	André Da Silva Lourenço	40813931-6
181	Andre Luiz Barbosa	30.120.149-3
182	Andre Magalhaes Montenegro Almeida	32.250.847-2
183	Andre Papini Freitas	34.813.111-2
184	André Rodrigues Silva	49.053.338-3
185	Andrea Arcoverde	27.333.022-6
186	Andrea Bastos de Brito	23624565-X
187	Andréa Cardoso Fabiano	324583989
188	Andrea Cristina Alves Vaz	28375534-9
189	Andrea do Nascimento Silva	24523036-1
190	Andrea Lira da Silva	41.580.710-4
191	Andrea Oliveira de Avila	28404921-9
192	Andrea Saara Calsavara	23622021-4
193	Andrea Vasconcelos de Oliveira	24.469.085-6
194	Andrea Vieira Lopes	28.640.044-3
195	Andrei Lombardi Lungov	49.410.553-7
196	Andreia Agiani Ribeiro Costi	23.376.877-4
197	Andréia Aparecida da Silva Santos	453897782
198	Andréia Aparecida de Sá Garcia	32458062-9
199	Andreia Balbino da Costa	262288886
200	Andreia Barbosa Quixabeira	322999121
201	Andréia Candida de Macedo	26.404.036-3
202	Andreia da Silva	41.523.896-1
203	Andreia Dantas Batista	56804230-X
204	Andreia de Fátima Fernandes	24.743.538-7
205	Andreia de Freitas	230398261
206	Andreia dos Santos Moraes	333833636
207	Andreia Leite Ferreira de Medeiros	281053030
208	Andreia Marques Rocha da Silva	25830536-8
209	Andreia Regina Naszradi Guassu	24.177.017-8
210	Andreia Rodrigues de Souza	29.595.559-4
211	Andressa Aparecida de Lima	40.498.814-3
212	Andressa Bezerra de Sousa	29.806.509-5
213	Andressa Duarte Rozendo	358469004
214	Andressa Rosy Alves da Silva	8082801
215	Andressa Valente Carvalho	331883806
216	Andreza Costa Santana	416247106
217	Andreza da Silva Luiz	49.241.062-8
218	Andreza Freitas de Araujo	454706522
219	Andreza Maria dos Santos	432356861
220	Andreza Monteiro de Oliveira	43.852.556-5
221	Anesia Candida Lopes	32198220-4
222	Angela Cristina Pereira de Almeida	458870195
223	Angela Maria da Conceicao	57.541.288-4
224	Angela Maria Gomes Augusto	21.667.533-9
225	Ângela Maria Marques Félix	283709881
226	Ângela Marques Fernandes do Nascimento	41.524.464-X
227	Angelita Veiga Reinaldi Gomes	16295404-9
228	Anna Carolina Braga Caetano	352564507
229	Anniely Pereira Moraes	43.708.224-6
230	Anselma Maria Uglar Garcia	17.893.852-X
231	Antonia Aparecida Rodrigues Lucas	2,00303E+12
232	Antonia dos Santos Silva Rocha	37.679.473-2
233	Antonia Dutra de Almeida	38.241.131-6
234	Antônia Gonçalves de Oliveira Orlandi	98676350
235	Antonia Lucinete Augusto	37802435-8
236	Antonia Ocilia da Silva	186895434
237	Antonia Vilma Fernandes da Silva	20.741.731-3
238	Antonio Carlos de Freitas	17592403X
239	Antonio Cícero Pereira	86468911
240	Antonio Parizzi	8997630-7
241	Antonio Timoteo de Araujo Neto	13170131-9
242	Aparecida Camilo da Silva	22.186.148-8
243	Aparecida de Cássia Cabral de Macedo Lima	142586596
244	Aparecida Eliane Lucas	34.103.548-8
245	Aparecida Lima Ribeiro	30648058-X
246	Aparecida Primavera Moreno	22.335.345-0
247	Aparecida Raquel Parreira	28.316.263-6
248	Aparecida Tatiane de Almeida Correia Oliveira	46.656.324-3
249	Aracele dos Santos Pereira	123623042
250	Ariadne Pereira de Souza Silva	49054136-7
251	Ariane de Cássia Daniel Fagundes	32.893.430-6
252	Ariane do Amaral Amorim	'003120379
253	Ariene da Silva Santos	48.280.008-2
254	Arnaldo Carlos do Nascimento Junior	175832250
255	Artenilda de Souza Silva	38144660-8
256	Artur Feitosa dos Santos	18.687.167-3
257	Audineide Alves de Sá	24.411.347-6
258	Augusto Rodrigues Fernandes	49208437-7
259	Barbara Aparecida Cassemiro Ferreira	45.703.271-6
260	Barbara Carolina Ribeiro	32.983.335-2
261	Barbara Hellen Videira	33370272-4
262	Barbara Laryssa Arantes Muniz	339858783
263	Barbara Santa da Silva	344814439
264	Barbara Silva Amâncio Pereira	346867447
265	Beatriz de Carvalho Silva	49277707-X
266	Beatriz Gonçalves Pereira Silva de Almeida	19.709.758-3
267	Beatriz Silva Ribeiro	45.667.678-8
268	Beatriz Viana Marques	35884227X
269	Benedita Firmino de Oliveira	8.718.598-2
270	Benedita Gomes de Oliveira	27.225.992-5
271	Benilde Alves da Silva	21.947.120-4
272	Betania Eliane Rodrigues de Araujo	40.871.388-4
273	Betania Sabino da Silva	40030308-5
274	Bianca Carolina Santos Silva Assis	47.227.905-1
275	Bianca Cavalcanti de Araujo	48504302-6
276	Brasilina Munhoz Peres	209191363